

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

REGIÃO GRANDE VITÓRIA MASCULINO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 001/2017.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
1703	<i>Theuler Costa Rangel</i>	651036
1727	<i>Fernando Rodrigues Da Silva</i>	647959
1742	<i>Jocelino Da Conceição Silva Júnior</i>	647200
1757	<i>Ruan Carlos Marques Lourenço</i>	640947
1760	<i>Roger Luiz Piazzarolo</i>	640408
1782	<i>Geraldo Muniz Da Rocha</i>	643804
1789	<i>Izaías Lucas Da Silva</i>	643501
1807	<i>Aerton Alves Meirelles</i>	648231
1819	<i>Maurício Barcelos De Deus</i>	653027
1841	<i>Clesson Braga Trancoso</i>	651896
1858	<i>Adonis Felix Rodrigues</i>	644287
1870	<i>Odair Sirtoli De Angeli</i>	651516

Vitória/ES, 22 de março de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça